



**1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

**Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Departamento de **Transporte Escolar**

**Responsável pela Demanda:**

Nilson Mendes Araújo - Coordenador de Transporte Escolar

**E-mail:** [educacao@breubranco.pa.gov.br](mailto:educacao@breubranco.pa.gov.br)

**Telefone:** (94) 3786-1160

**1. Objeto:**

Registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar fluvial, para transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino, residentes nos perímetros das zonas rural e urbana do município de Breu Branco-PA, durante o ano letivo, conforme descritos no termo de referência, anexo I do presente edital.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A presente justificativa visa demonstrar a **necessidade** de realização do processo licitatório, na modalidade de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de **transporte escolar fluvial** no âmbito do município. Tal medida se justifica pela imperiosa necessidade de garantir o acesso à educação dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana, em consonância com a legislação vigente e com os princípios da gestão pública eficiente.

O município possui uma vasta extensão territorial, com áreas rurais e urbanas distantes e de difícil acesso. A dispersão da população, a precariedade das vias de acesso e a inexistência de transporte público regular impossibilitam ou dificultam o deslocamento diário dos alunos até as unidades escolares. A falta de um sistema de transporte escolar adequado acarreta diversos problemas, comprometendo o direito à educação e o desenvolvimento social e econômico do município.

**3. Descrições e quantidades**



**TRANSPORTE ESCOLAR 2025**

<b>ROTAS</b>	<b>VEICULO</b>	<b>DESCRIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO/ROTAS</b>	<b>KM ANTERIOR</b>	<b>KM DIA/ATUAL</b>	<b>TURNOS</b>
43	BARCO	TAUA-/MURU			M
44	BARCO	JUTAI RUA DO FOGO			T
45	BARCO	PLACAS			T
46	BARCO	CAPEMI			M / T
47	BARCO	PITIU/PIRANOPÃ/JUTAI/NAZARE			T

**4. Observações gerais:**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:**

O prazo da execução do objeto será de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da emissão da demanda.

**4.2. Local e horário da Execução:**

A execução do objeto será por conta do fornecedor no Município de Breu Branco de acordo com a demanda da secretaria de educação.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / **Nilson Mendes Araújo**

**4.4. Prazo para pagamento:**

30 (dias) após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato;

Breu Branco-PA, 07 de julho de 2025.

  
**Nilson Mendes Araújo**  
**Coordenador de Transporte Escolar**